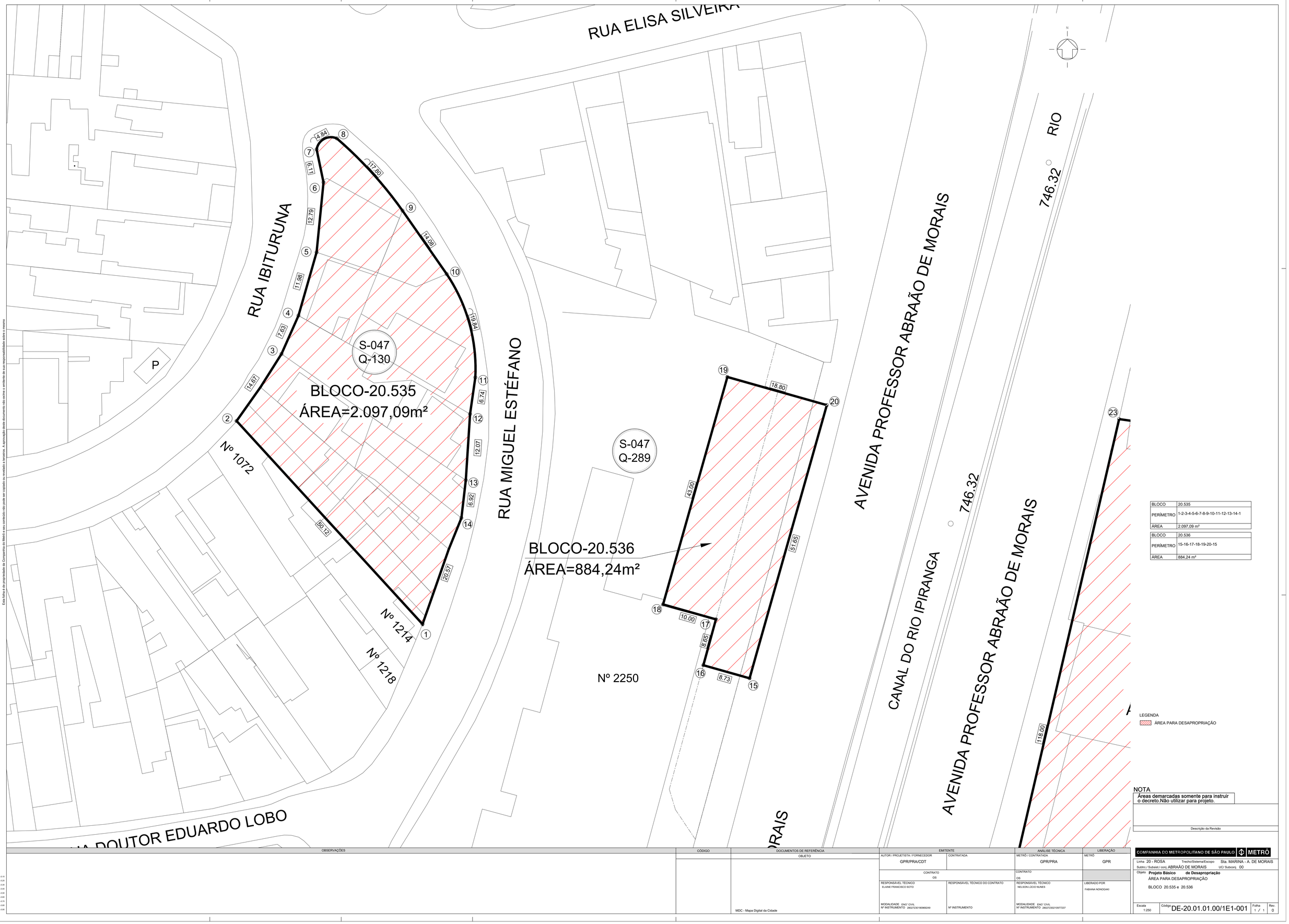

BLOCO	20.535
PERÍMETRO	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-1
ÁREA	2.097,09 m²

BLOCO	20.536
PERÍMETRO	15-16-17-18-19-20-15
ÁREA	884,24 m²

LEGENDA

ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO

NOTA

Áreas demarcadas somente para instruir o decreto.Não utilizar para projeto.

Descrição da Revisão

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A apropriação deste documento não exime o usuário de sua responsabilidade sobre o mesmo.

OBSERVAÇÕES	CÓDIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA	LIBERAÇÃO
		OBJETO	AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR	CONTRATADA	METRÔ / CONTRATADA	METRÔ
			GPR/PRA/CDT		GPR/PRA	GPR
			CONTRATO OS		CONTRATO OS	
			RESPONSÁVEL TÉCNICO ELAINE FRANCISCO SOTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON LUCIO NUNES	LIBERADO POR FABIANA NONOGAKI
		MDC - Mapa Digital da Cidade	MODALIDADE ENG° CIVIL Nº INSTRUMENTO 2802723019096924 9	Nº INSTRUMENTO	MODALIDADE ENG° CIVIL Nº INSTRUMENTO 2802723021097723 7	

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO — METRÔ

Linha 20 - ROSA Trecho/Sistema/Escopo Sta. MARINA - A. DE MORAIS

Subtrc./ Subsist./ conj. ABRAÃO DE MORAIS UC/ Subconj. 00

Objeto **Projeto Básico de Desapropriação**

ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO

BLOCO 20.535 e 20.536

Escala	Código	Folha	Rev.
1:250	DE-20.01.01.00/1E1-001	1 / 1	0

OS,OR 1(pres) - PENA 0,10
OS,OR 1(pres) - PENA 0,20
OS,OR 1(pres) - PENA 0,30
OS,OR 4(pres) - PENA 0,40
OS,OR 5(pres) - PENA 0,50
OS,OR 6(pres) - PENA 0,60
OS,OR 7(pres) - PENA 0,70
OS,OR 8(pres) - PENA 0,80
OS,OR 9(pres) - PENA 0,90